

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 738/2024/ASSDIPLAN-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Administração e Finanças,

Assunto: Procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para a realização de serviços de monitoração rodoviária. Informações. Habilitação Técnica.

Senhora Diretora,

1. Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pela empresa PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA em sede do procedimento licitatório consubstanciado no Edital RLE nº 15/2024 (8837592), que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de monitoração rodoviária independente nos trechos das rodovias federais BR-060, BR-153 e 262, concedidos à Concessionária Concebra.
2. Sobre o tema, em atenção ao Despacho nº 202/2023/SUPEA/DIPLAN (8980725), encaminho a NOTA TÉCNICA 102 (8975662), contendo a análise técnica da unidade requisitante, para qual esta Diretoria anui, nos termos do art. 23, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.
3. Assim, em atenção à RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 4/2022/CONSAD-VALEC e ao Edital RLE nº 15/2024 (8837592), encaminho os autos para ciência, análise, registros pertinentes e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 23/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8981173** e o código CRC **FF1A713F**.



Referência: Processo nº 50050.001784/2024-51



SEI nº 8981173

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

PROCESSO Nº 50050.001784/2024-51

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E AEROPORTUÁRIOS, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pela empresa PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA em sede do procedimento licitatório consubstanciado no Edital RLE nº 15/2024 (8837592). Nesse sentido, avaliar-se-á:

- A exequibilidade da proposta;
- Qualificação técnica operacional;
- Qualificação técnica profissional.

2. BREVE SÍNTESE

2.1. Após a apresentação de propostas no processo licitatório do Edital RLE nº 15/2024, classificou-se em primeiro lugar a empresa PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA (8931166), que apresentou, inicialmente, a documentação juntada ao processo sob o nº SEI 8933340, 8933346 e 8933348.

2.2. Posteriormente, após solicitação de diligências por parte desta área técnica (8954199) a empresa encaminhou documentação complementar (8956603).

2.3. Passa-se, então, à análise técnica da documentação apresentada, considerando as disposições do Projeto Básico (8833874) e Edital RLE nº 15/2024 (8837592).

3. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

3.1. A PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 04.449.094/0001-31, apresentou o menor lance para o lote único da licitação referente ao Edital RLE nº 15/2024. O valor orçado pela Administração para a execução dos serviços foi de R\$ 3.244.094,75 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), enquanto que a proposta apresentada pela referida empresa foi de **R\$ 2.480.000,00** (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais), representando um desconto de **23,6%**. O desconto da proposta reflete um desconto não linear para os produtos, com maiores percentuais em serviços que demandam o emprego de equipamentos especializados (FWD, IRI, LVC, retrorrefletância), conforme quadro abaixo:.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇOS UNITÁRIOS ORÇADOS	PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA	DESCONTO
1 - Inspeção do pavimento	unid	1,00	R\$ 1.054.283,18	R\$ 690.608,60	-34,5%
2 - Inspeção de terraplenos e estruturas de contenção	unid	1,00	R\$ 205.918,66	R\$ 174.260,03	-15,4%
3 - Inspeção do canteiro central e faixa de domínio	unid	1,00	R\$ 196.556,11	R\$ 166.506,39	-15,3%
4 - Inspeção das Obras de Arte Especiais (OAE's)	unid	1,00	R\$ 140.169,88	R\$ 119.094,94	-15,0%
5 - Inspeção das OAC's e dispositivos de drenagem	unid	1,00	R\$ 403.860,43	R\$ 340.825,49	-15,6%
6 - Inspeção de sinalização e elementos de proteção e segurança	unid	1,00	R\$ 976.282,50	R\$ 763.738,18	-21,8%
7 - Inspeção das edificações e instalações operacionais	unid	1,00	R\$ 30.264,50	R\$ 25.720,60	-15,0%
8 - Inspeção dos sistemas elétricos e de iluminação	unid	1,00	R\$ 46.184,47	R\$ 38.188,86	-17,3%
9 - Caderno de meio ambiente	unid	1,00	R\$ 79.389,27	R\$ 67.290,31	-15,2%
10 - Levantamento cadastral complementar	unid	1,00	R\$ 111.185,75	R\$ 93.766,60	-15,7%
TOTAL			R\$ 3.244.094,75	R\$ 2.480.000,00	-23,6%

3.2. Verifica-se que o desconto concedido não excede o estabelecido nas alíneas I e II do item 1.37 do Projeto Básico. Os descontos também guardam coerência com propostas semelhantes já executadas no âmbito desta INFRA S.A. (a exemplo, vide processo SEI nº 50050.003406/2023-21).

3.3. Ademais, como justificativa para a proposta de preços apresentada, a empresa declarou que conhece os serviços a serem prestados e que, nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da contratação. Declarou, ainda, que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos trabalhos a serem realizados bem como do local de prestação dos serviços, se comprometendo a acatar todas as especificações estabelecidas no Projeto Básico.

3.4. Quanto BDI adotado a empresa declarou que sua composição obedece aos termos do item 13.2 do Projeto Básico. Verificou-se, também, que ele está de acordo com a alínea I do item 13.8 do Projeto Básico. Na proposta apresentada, observou-se uma diferença de -4,96 pontos percentuais em relação ao BDI do orçamento referencial, passando de 44,60% para 39,64%, conforme tabela a seguir:

BDI DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	BDI I
-------------------------------------	--------------

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI				Benefícios e Despesas Indiretas	
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD	Despesas Indiretas	
Administração Central	Variável - f (CD)	6,92	10,00	Administração Central	Variável
Despesas Financeiras	0,85% sobre o (PV-Lucro)	0,78	1,13	Despesas Financeiras	0,85% sobre o (PV-Lucro)
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,72	Riscos	0,50% do PV
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14	Garantias Contratuais	0,10% do PV
Subtotal 1		8,30	11,99	Subtotal 1	
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD	Benefícios	
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,30	12,00	Lucro Operacional	Variável
Subtotal 2		8,30	12,00	Subtotal 2	
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD	Tributos	
PIS	1,65% do PV	1,65	2,39	PIS	1,65% do PV
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,99	COFINS	7,60% do PV
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	7,23	ISSQN*	5,00% do PV
Subtotal 3		14,25	20,61	Subtotal 3	
Total - BDI (%)		30,84%	44,60%	Total - BDI (%)	
*Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.				*Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes em sua proposta, sob pena de glosa.	

3.5. Na análise das tabelas de BDI, verifica-se que a redução se deu, de forma mais expressiva, em função de redução nos percentuais relativos a despesas indiretas (despesas financeiras e riscos) e tributos (notadamente o ISSQN). Sobre o assunto, considerou-se que a minoração desses percentuais i) insere-se na margem de discricionariedade do particular e ii) está coerente com a existência de diferentes alíquotas tributárias dos municípios, não havendo maiores especificações nos documentos licitatórios que permitam afastar a proposta em função disso.

3.6. Dessa forma, justificados os descontos concedidos, conclui-se que não há elementos que demonstrem ser inexequível a proposta.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

4.1. No âmbito da pretendida contratação, exigiu-se que as licitantes apresentassem certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica que comprovassem experiência pretérita na realização dos serviços a serem contratados. A exigência está contida no item 14.3 do Edital RLE nº 15/2024 e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos nos documentos licitatórios.

4.2. No tocante à qualificação técnica operacional, o edital, no item 14.3.1 traz as seguintes exigências:

4.2.1. Deverão ser apresentadas certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução pela empresa dos seguintes serviços:

I - Experiência na monitoração ou estudos de monitoração em 400 (quatrocentos) quilômetros de trechos rodoviários abrangendo, no mínimo: inspeção do pavimento e sua qualidade (FWD, LVC e IRI) e diagnóstico do sistema rodoviário (cadastro e avaliação de: terraplenos e estruturas de contenção; obras de arte especiais; obras de arte correntes e dispositivos de drenagem; sinalização e elementos de proteção e segurança; e edificações e instalações operacionais). Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem; e

II - Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

4.3. A fim de comprovar os requisitos acima, a licitante PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA apresentou a documentação anexada aos autos sob o nº SEI 8933346, a qual foi objeto de avaliação para fins de aferição da qualificação técnica operacional exigida e cuja síntese se encontra apresentada na planilha de avaliação (8980157).

4.4. Dessa forma, conforme consta na Planilha SEI 8980157, ficou demonstrada a experiência da licitante na inspeção de pavimento e de sua qualidade, cujos atestados totalizaram 10.604,13 km. Também restou comprovada a experiência na execução de serviços de diagnóstico do sistema rodoviário no montante de 1.814,05 km. Consta-se, portanto, o atendimento aos quantitativos exigidos quanto à qualificação técnica operacional.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

5.1. DA COMPROVAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

5.2. Foi exigido que as licitantes indicassem um Coordenador Geral com diploma de graduação em Engenharia Civil (item 14.4.1, II do Edital) e com registro regular no CREA (item 14.4.1, III do Edital).

5.3. Nesse sentido, constata-se que foi apresentado o Diploma de Engenheiro Civil do Sr. Fernando José Pugliero Gonçalves, com conclusão do curso em 09 de agosto de 1994. Também foi apresentado, para o referido profissional, a Certidão de Registro de Profissional junto ao CREA-RS válida, com RNP nº: 2200989814 e carteira no CREA-RS nº RS085461 (8933346).

5.4. Ademais, em consulta a sistema do CONFEA em 23/10/2024, verificou-se que o profissional encontra-se com registro ativo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Nome: FERNANDO JOSÉ PUGLIERO GONÇALVES

Registro Nacional: 2200989814

Data de Registro: 02/09/1994

Crea de Registro: CREA-RS

Situação: Ativo

VISTOS

Crea-BA

Crea-DF

Crea-MS

Crea-MG

Crea-PR

Crea-SC

TÍTULOS DE GRADUAÇÃO

Engenheiro Civil

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Doutorado em Engenharia Área de Concentração: Geotecnia

Mestrado em Infra- Estrutura de Transportes

ATRIBUIÇÕES

Graduação:

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º

DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Pós-Graduação:

IMPORTANTE:

O conteúdo desta consulta é meramente informativo e não tem valor de certidão.

Em caso de qualquer divergência de dados, por favor, entre em contato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

5.5. DA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL

5.5.1. Quanto à exigência contida no item 14.4 do Edital, esclarece-se que o vínculo do profissional Fernando José Pugliero Gonçalves é comprovado por meio da participação societária na empresa licitante, consoante contrato social apresentado e suas alterações (5ª alteração). Ademais, o profissional consta como responsável técnico da empresa nas certidões acostadas aos autos (8931167).

5.6. DA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL

5.6.1. No âmbito da pretendida contratação, exigiu-se que as licitantes indicassem um Coordenador Geral que deveria apresentar certidões, declarações ou atestados de capacidade técnica, devidamente registrados no Conselho Profissional Competente, que comprovassem experiência pretérita de 3 anos na realização dos serviços a serem contratados (monitoração ou estudos de monitoração em trechos rodoviários abrangendo, no mínimo: inspeção do pavimento e sua qualidade e diagnóstico do sistema rodoviário). A exigência está contida no item 14.4.1 I do Edital nº 15/2024, bem como no item 12.8 do Projeto Básico e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos nos documentos licitatórios.

5.6.2. Após análise inicial, realizada na Planilha SEI 8952887, ficou demonstrado que o profissional indicado para exercer a função de Coordenador Geral não detinha o tempo mínimo de experiência com monitoração ou estudos de monitoração em trechos rodoviários exigido no instrumento convocatório. Por esse motivo, foi solicitada diligência por parte desta área técnica (8954199) e, em resposta, a empresa encaminhou documentação complementar (8956603).

5.6.3. Ato contínuo, nova análise da documentação foi realizada. Cada atestado apresentado foi avaliado de forma individualizada. Nesse processo, foram eliminados os prazos concomitantes ou sobrepostos, nos termos do item 14.7 do Edital e 12.11 do Projeto Básico.

5.6.4. Em seguida, procedeu-se à soma dos períodos de todos os atestados, com exclusão das respectivas sobreposições, apurando-se a experiência profissional em dias, montante que foi convertido em anos pela regra do item 14.8 do Edital.

5.6.5. A análise realizada foi sintetizada na Planilha SEI 8980157, na qual ficou demonstrada a experiência do Coordenador de 3,42 anos na inspeção de pavimento e de sua qualidade ("monitoração") e de 6,70 anos na execução de serviços de diagnóstico do sistema rodoviário. Ressalta-se que os serviços que envolviam ambas as atividades foram consideradas apenas na principal. Constata-se, portanto, o atendimento aos quantitativos exigidos quanto à qualificação técnico profissional.

6. CONCLUSÃO

6.1. Após análise técnica da documentação apresentada pela empresa, concluiu-se que os atestados são suficientes para atendimento das exigências relacionadas à "qualificação técnica operacional" como também à "qualificação técnica profissional". No mais, quanto à exequibilidade da proposta, não se verificam elementos capazes de demonstrar sua inexecutabilidade, motivo pelo qual reputa-se aprovada.

FLÁVIA MARTINS DE FARIAS
Assessora Técnica II

De acordo.

CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO
Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARTINS DE FARIAS, Assessora Técnica II**, em 23/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Radel, Coordenadora de Projetos Especiais**, em 23/10/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO, Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários**, em 23/10/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8975662** e o código CRC **285AF481**.



Referência: Processo nº 50050.001784/2024-51



SEI nº 8975662

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

EDITAL Nº 15/2024 - MONITORAÇÃO CONCEBRA
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA
REGISTRO NO CONSELHO PROFISISONAL: CREA RS: 129249

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
EXIGÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	EXTENSÃO (km)	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS inspeção do pavimento e sua qualidade (FWD, LVC e IRI) e diagnóstico do sistema rodoviário (cadastro e avaliação de: terraplenos e estruturas de contenção; obras de arte especiais; obras de arte correntes e dispositivos de drenagem; sinalização e elementos de proteção e segurança; e edificações e instalações operacionais)	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	REGISTRO DO ATESTADO (CAO)	LICITANTE ATESTADA (Informar qual consorciada está comprovando a experiência, se for o caso de consórcio)	ACEITO (Sim / Não)	ANÁLISE (Justificar em caso de não aceitação do documento)	
							(Monitoração ou Estudos de monitoração)							
Item 12.7.1, do Anexo I - Projeto Básico	Experiência na monitoração ou estudos de monitoração em 400 (quatrocentos) quilômetros de trechos rodoviários abrangendo, no mínimo: inspeção do pavimento e sua qualidade (FWD, LVC e IRI) e diagnóstico do sistema rodoviário (cadastro e avaliação de: terraplenos e estruturas de contenção; obras de arte especiais; obras de arte correntes e dispositivos de drenagem; sinalização e elementos de proteção e segurança; e edificações e instalações operacionais). Admitir-se-á o somatório de atestados para comprovação da quilometragem;	1	ViaRondon	VRD 03/10	Consultoria em Engenharia Rodoviária	1.495,78	Estudos de Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 2 e 3	5199881	N/A	SIM		
		2	Convias	1150-11	Consultoria em Engenharia Rodoviária	488,56	Estudos de Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 3 e 4	6225632	N/A	SIM		
		3	Sulvias	1150-11	Consultoria em Engenharia Rodoviária	744,19	Estudos de Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 3 e 4	6225632	N/A	SIM		
		4	Metrovias S/A	001161-12	Prestação de serviços de levantamento	1.069,86	Estudos de Monitoração	Diagnóstico do Sistema: OEA	Pag. 4 a 6	6584538	N/A	SIM		
		5	Sulvias	001161-12	Elaboração de levantamentos do pavimento	744,19	Estudos de Monitoração	Diagnóstico do Sistema: OEA	Pag. 4 a 6	6584861	N/A	SIM		
		6	ViaBahia	CT 1321/15	Execução de monitoração	1.840,30	Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 3 a 6	8860959	N/A	SIM		
		7	ANTT	034/2019	Supervisão dos trechos das rodovias federais	1.125,20	Estudos de Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 4 a 6	10550224	N/A	SIM		
		8	ANTT	038/2019	Serviços de engenharia consultiva	2.798,70	Estudos de Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 20 a 29	12399426	N/A	SIM		
		9	ViaBahia	2911/2022	Serviços de monitoração de pavimento	2.111,40	Monitoração	Inspeção do pavimento (FWD, LVC e IRI)	Pag. 5 a 8	11989463	N/A	SIM		
						TOTAL COMPROVADO (400 km)	12.418,18						EXIGÊNCIA COMPROVADA:	SIM
CREA: CREA/RS validade: 31/3/2025														
CONCLUSÃO DA ANÁLISE:		Licitante habilitada												

EDITAL Nº 15/2024 - MONITORAÇÃO CONCEBRA
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE : PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

COORDENADOR GERAL

Profissional indicado:	Fernando José Plugiero Gonçalves											
Formação:	Engenharia Civil	Data de Formatura:	set/94	Instituição:	Universidade Federal de Santa Maria - RS					Registro no MEC:	Sim	
Registro no Conselho:	CREA/RS 085461 - 02/09/1994	Validade:	mar/25									
Vínculo do Profissional:	Sócio			Documento de Comprovação de Vínculo:	Contrato Social							

EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 12.8 do Anexo I -Projeto Básico	#	ATESTADO							ANÁLISE				
		CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	TRECHO RODOVIÁRIO	FUNÇÃO / ATUAÇÃO (RT, Coordenador, Gerente, Supervisor)	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (anos)	PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
	1	Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.	003/07	Avaliação da condição superficial dos pavimentos flexíveis e cadastramento dos defeitos nas pistas e OEA incluindo marginais e dispositivos (luc	MG-050, BR-491e BR-265	Responsável Técnico	1. MG.050.003-07 (LVC e QI) Pag. 1 a 3	28/05/2007	13/07/2007	0,13	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
	2	Metrovias S.A.	1100-09	Levantamentos de campo: Levantamento Visual Contínuo, Levantamento de Irregularidade Longitudinal (QI) e Transversal (ATR) com equipamento laser, levantamento deflectométrico com o equipamento FWD, levantamento de desnível pista/acostamento, retrorrefletância da sin. vertical, levantamento de vídeo registro, avaliação subjetiva (PSR) das estruturas físicas	BR-116	Responsável Técnico	2. Metrovias - M.1100-09-CSM. Pag. 1 a 3	14/09/2009	25/01/2010	0,36	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
	3	ViaRondon	VRD 03/10	Consultoria em engenharia rodoviária: LVC, levantamento de IRI e ATR, levantamento deflectométrico com equipamento FWD, levantamento das condições de aderência.	Não fornecido	Responsável Técnico	3. Viarondon - VRD.03-10 Pag. 1 a 3	08/02/2010	29/04/2010	0,22	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
	4	DNIT	PP-035/2010	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para restauração da Rodovia BR-158/GO: estudos de tráfego, topográficos, hidrológicos, geotécnicos, avaliação funcional estrutural do pavimento, cadastro OAE/OAC e sinalização, cadastro de passivos e estudos ambientais, entre outros.	BR-158/GO	Responsável Técnico	4. DNIT - PP.035-2010 Pag. 1 a 14	10/05/2010	02/01/2011	0,65	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
								05/11/2012	30/11/2012	0,07	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
	5	AGERGS	006/2011	Fiscalização de qualidade dos serviços prestados pela Concessionária: LVC, ICPF, IGGE, IES, Valor de Serventia, FWD, ATR, QI, desnível, retrorrefletividade da sinalização horizontal, avaliação subjetiva de elementos de rodovias.	RS-115; RS-235; RS-020 e RS-466	Responsável Técnico	5. AGERGS - 06-2011 Pag. 1 a 8	19/05/2011	18/05/2014	3,00	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
	6	Convias	1150-11	Consultoria em Engenharia Rodoviária: LVC, levantamento de QI-IRI e ATR, desnível, retrorrefletividade da sin. hor., vídeo retriistro, avaliação subjetiva de elementos do sistema rodoviário	RS-122	Responsável Técnico	6. Convias - C.1150-11-CSM Pag. 1 a 4	26/12/2011	25/04/2012	0,33	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
7	SulVias	1150-11	Consultoria em Engenharia Rodoviária	BR-386	Responsável Técnico	7. Sulvias - S.1150-11-CSM Pag. 1 a 4	26/12/2011	25/04/2012	0,33	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO	

3 Anos de Experiência com monitoração ou estudos de monitoração em trechos rodoviários abrangendo, no mínimo: inspeção do pavimento e sua qualidade (FWD, LVC e IRI) e diagnóstico do sistema rodoviário (cadastro e avaliação de: terraplenos e estruturas de contenção; obras de arte especiais; obras de arte correntes e dispositivos de drenagem; sinalização e elementos de proteção e segurança; e edificações e instalações operacionais)

8	Metrovias S.A.	001161-12	Prestação de serviços de levantamentos para elaboração e atualização de cadastros: obras de arte, interseções, postos de serviços, passarelas, tuneis, faixas de domínio, sinalização, OACs, defensas, entre outros)	BR-116	Responsável Técnico	8. Metrovias - M.001161-12 Pag. 1 a 6	01/10/2012	31/12/2012	0,25	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
9	Sulvias	001161-12	Prestação de serviços de levantamentos para elaboração e atualização de cadastros	BR-386	Responsável Técnico	9. Sulvias - S.001161-12 Pag. 1 a 4	01/10/2012	31/12/2012	0,25	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO
10	ECO 101 Concessionária de Rodovias	S/N	Levantamento de parâmetros de pavimento de trecho rodoviário: largura de faixas, QI/IRI, FWD	BR-101	Responsável Técnico	10. Eco101 - E101.ENG.005-13 Pag. 4 e 5	20/07/2013	10/05/2014	0,81	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
11	AGERGS	S/N	Serviços técnicos de engenharia em apoio à agência na fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias rodoviárias: LVC, ICPF, IGGE, IES, Valor de Serventia, FWD, ATR, desnível.	BR-116; BR-153; BR-290; BR-285; BR-386; RS-030; RS-040; RS-474; RS-784;	Responsável Técnico	11. AGERGS - 1-2015-DQ - Pag. 1 a 11	07/02/2014	27/01/2015	0,97	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
12	ViaRondon	55/14	Geração de estudos, utilizando o sistema de gerência de pavimentos	SP-300	Responsável Técnico	12. Viarondon - VRD.55-14 Pag. 3 e 4	30/07/2014	30/08/2014	0,08	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO
13	ViaBahia	CT 1321/15	Execução de monitoração do desempenho dos pavimentos de segmentos rodoviários, compreendendo a avaliação das condições de superfície, conforto e segurança	BR- 324 e 116; BA-526 e 528	Responsável Técnico	13. ViaBahia - CT.1321-15 Pag. 1 a 6	27/04/2015	28/07/2015	0,25	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
14	SEINFRA	CC014-CT158/17	Elaboração de projeto Básico para restauração de rodovias: levantamento de irregularidade do pavimento, FWD, drenagem, sinalização, OACs, OAEs, cadastro ambiental, estudos geotécnicos e de tráfego, projeto de restauração e orçamento.	BA-210; BA-233; BA-130; BA-131 e BA-144	Responsável Técnico	14. SEINFRA-BA - CC014.CT158-2017 Pag. 1 a 11	13/12/2017	20/08/2018	0,68	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
15	ANTT	034/2019	Supervisão dos trechos das rodovias federais	BR-116/RJ/SP, BR-116/SP-PR E BR-153/SP	Coordenador	15. ANTT - 034_2019 Pag. 1 a 6	09/12/2019	28/01/2020	0,14	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO
16	ANTT	034/2019	Supervisão dos trechos das rodovias federais	BR-116/RJ/SP, BR-116/SP-PR E BR-153/SP	Engenheiro Sênior de Pavimentação	16. ANTT - 038_2019 Pag. 1 a 6	18/09/2020	09/12/2020	0,22	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO
17	EGR	032/2020	Serviços de apoio à fiscalização de obras de pavimentação, drenagem e OAC, sinalização e OAE: ensaios de solo, levantamento dos pavimentos (deflectométrico, irregularidade, LVC)	Rodovias estaduais	Responsável Técnico	17. EGR - 032_2020 Pag. 1 a 18	13/01/2021	01/10/2022	1,72	Sim	Diagnóstico do sistema rodoviário	SIM
18	ARSP-ES	009/2021	Prestação de serviços de empresa especializada para a realização de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis do Sistema Rodovia do Sol	ES-060	Responsável Técnico	18. ARSP-ES - 009_2021 Pag. 8 a 10	04/01/2022	03/07/2022	0,49	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO
19	ViaBahia	2911/2022	Monitoração do desempenho dos pavimentos de trechos rodoviários: TR, flechas, degraus, IGG, ICP, IRI/QI, condições de segurança, FWD, etc.	BR-324, BR-116, BA-526, BA-528	Responsável Técnico	19. Viabahia - 2911_2022 Pag.1 a 8	29/06/2022	24/02/2023	0,66	Parcial	Computado parcialmente, conf. Item 12.11 do PB. (atestado de 29/06/2022 a 24/02/2023; computado de 02/10/2022 a 24/02/2023 - 0,40) como inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
20	Rodovias do Tietê	ENG-728/2022	Levantamento dos Parâmetros de pavimento e elaboração de Relatórios Técnicos – Campanha de Monitoramento dos Pavimentos ano 2022, na malha viária sob responsabilidade da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	Corredor Marechal Rondon Leste	Responsável Técnico	20. Rod. do Tietê - ENG.728-22 Pag. 1 a 3	01/08/2022	01/02/2023	0,50	Não	Descontado o período sobreposto conf. Item 12.11 do PB.	NÃO

	21	Concef	001/2023	Levantamentos de campo para avaliação dos pavimentos: LVC, vídeo registro, IGG, LVD, ICP, IRI, FWD, macrotextura, ATR, etc.	Rodovias estaduais	Responsável Técnico	21. Concef - CS-001_2023 Pag. 1 a 7	17/05/2023	30/08/2023	0,29	Sim	Inspeção de pavimento e de sua qualidade	SIM
	Total apresentado pela empresa:										12,41		
	Período considerado pela Área Técnica:										10,12	≥ 3 anos	
	Total "Inspeção de pavimento e de sua qualidade"										3,42	≥ 3 anos	
	Total "Diagnóstico do sistema rodoviário"										6,70	≥ 3 anos	
											EXIGÊNCIA COMPROVADA:	Sim	
CONCLUSÃO DA ANÁLISE:													Licitante habilitada